



CMDPD - MANAUS

# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD/MANAUS

### ATA da 2ª Reunião Extraordinária/Exercício 2024

Reunião do dia: 03/05/2024.

Horário: 14h às 17h.

Objetivo: 2ª Reunião Extraordinária do CMDPD – Exercício 2024.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se em caráter extraordinário, de forma presencial, na sala de reuniões da sede provisória do CMDPD/Manaus, localizada na rua Araxá, nº 224, conjunto Duque de Caxias, bairro Flores.

**Na Composição atual, Órgãos Governamentais**, onde participaram os conselheiros: MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA – SEMASC; JEAN CARLOS AUZIER SOBREIRA – IMMU; JAICILANE LOPES REZENDE – IMPLURB; KEULA THAISE GIRÃO DE SOUZA – FMS; GIZA D'GAUT ANTONY GONÇALVES – SEMTEPI; MARIA ROSEANE GONÇALVES DE MENEZES – SEMED; JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES – SEMAD; MACIEL MESQUITA DE SOUSA – SEMEF; ÂNGELA MARIA NUNES DE CASTRO – SEMSA; IONNE VILAÇA PEREIRA – MANAUSCULT; SILVANA DILCERES TAVARES MOREIRA – SEMINF; ZAMAR BAIMA DE MELO – IMPLURB; ANTÔNIO CARLOS SÁ E SILVA – CASA CIVIL; CLAUDENILSON PEREIRA BATISTA – SEMED; KEYLI BRASIL FREITAS MONTEIRO – IMMU.

**Órgãos da Sociedade Civil**, onde participaram os conselheiros: AGLAYR SUZIANE BATISTA DA SILVA PERES – ABRIGO MOACYR ALVES; MARIA DO SOCORRO TORRES BEZERRA – ABRIGO MOACYR ALVES; LUIZ ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA – IAIDAM; ANA CLAUDIA PEREIRA MARTINS – ADEFA; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA DIAS – AAPPNE; MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO – ADEFA; EMÍLIA DE PAIVA AGUIAR – ADIAM; CARLOS ALEXANDRE CRUZ MELO – ADVAM; DANIELLY MENDES GONÇALVES – ADVAM; LUCILENE PONTES DA SILVA – MORHAN/AM; ZEZEANE PINHEIRO BAIA – MORHAN/AM; VANDERLÉIA FÁTIMA DE SOUZA – FADA; MÁRCIA CLÁUDIA DE MENEZES RÉGIS – FADA.

**Ausências justificadas:** NIELY CRISTINE MELO JORGE – SEMSA; TELMA MARIA VIGA DE ALBUQUERQUE – ADTEA; LEIDA MARIA MACIEL BRASIL – AMA; MANUEL CARLOS DE ALMEIDA GUIMARÃES – UDEVIMA; NATALIA ELLEN RUIZ TAPUDIMA – FEAPAES/AM; FABIANA DA SILVA NASCIMENTO – MOAB; RAIMARA FROTA UCHOA – AMA; SELMA MARIA DA SILVA DANTAS – AAPPNE; DIBSON FLORES BASTOS – MOAB; JOHN ROBERT DA SILVA SAMPAIO – UDEVIMA; JOÃO CLIMACO DE MELO JUNIOR – IAIDAM; SIRANGE BEZERRA RODRIGUES –



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

CMDPD - MANAUS

FEAPAES/AM; IRACILDA CORREIA DO NASCIMENTO – IMMU; SHEYLA CRISTINA FERREIRA CAMPELO – FMS; DEÍDRE SILVA DO NASCIMENTO – SEMASC.

**Participantes convidados: NEYRIMAR FURUKAWA BARRETO**

**Da pauta constou-se:** 1. - Posse dos(as) conselheiros(as) para a composição do CMDPD/Manaus, biênio 2024/2026;

2. - Eleição da Diretoria do CMDPD/Manaus;

3. - Apreciação das Atas referentes à 3<sup>a</sup> reunião ordinária e 1<sup>a</sup> reunião extraordinária do CMDPD/Manaus, exercício 2024;

4. - Apreciação do Relatório Anual de Atividades do CMDPD/Manaus, exercício 2023;

5. - O que houver.

1 **Iniciou-se a ordem do dia:** Ao iniciar a reunião às 14h30, em caráter de segunda chamada,  
2 a Subsecretaria de Políticas Afirmativas da Mulher e Direitos Humanos – SPMDH, e  
3 conselheira deste CMDPD/Manaus, senhora Maria das Graças Soares Prola, deu as boas-  
4 vindas a todos e todas. A senhora Maria das Graças disse que estava conduzindo a reunião  
5 na condição de Subsecretária devido o CMDPD/Manaus ser um órgão vinculado à  
6 Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC. A Subsecretaria  
7 disse também que tomou esta decisão após consultar a assessoria jurídica da SEMASC. A  
8 Subsecretaria disse ainda que outro motivo foi pelo fato de que momentaneamente o  
9 CMDPD/Manaus estava sem sua Diretoria eleita. Logo depois, a pauta desta reunião foi lida  
10 e aprovada pelo Colegiado sem quaisquer alterações. Em seguida, a Subsecretaria propôs  
11 que a mesma conduzisse a reunião até a eleição da Diretoria do CMDPD/Manaus, para que  
12 então logo em seguida, a reunião passasse a ser conduzida pelo Presidente eleito ou pela  
13 Presidente eleita. O senhor Neyrimar Furukawa, participante convidado e ex-Presidente do  
14 CMDPD/Manaus se manifestou, propôs que a Subsecretaria fosse eleita como Presidente  
15 para condução desta reunião em específico até o fim de sua realização, a fim de  
16 legitimação. A Subsecretaria disse que de acordo com as informações passadas pela  
17 assessoria jurídica da SEMASC, a mesma conduzir esta reunião em um primeiro momento  
18 na condição de Subsecretária da SPMDH já se configurava como um ato legitimado, haja  
19 vista, o CMDPD/Manaus ser um órgão vinculado à SEMASC. Logo depois, a Subsecretaria  
20 deu início a votação das supracitadas propostas. No total foram 24 (vinte e quatro) votos.  
21 Destes, 19 (dezenove) votos foram favoráveis à proposta da Subsecretaria, 05 (cinco) votos  
22 favoráveis à proposta do senhor Neyrimar Furukawa. Prosseguindo-se a reunião, a  
23 Subsecretaria deu início a abordagem do item 1 (um) da pauta. A Subsecretaria leu os  
24 nomes dos(as) conselheiros(as) do CMDPD/Manaus para composição referente ao biênio  
25 2024/2026, conforme disposto no Decreto publicado na edição 5.812 do Diário Oficial do  
26 Município, de 24 de abril de 2024. Após a leitura, a Subsecretaria solicitou que os(as)  
27 conselheiros(as) assinassem o termo de posse, e informou que este seria anexado à ata  
28 desta reunião. Em seguida, a Subsecretaria informou que participou de uma reunião com o  
29 Secretário adjunto da Secretaria Executiva de Políticas para Pessoa com Deficiência –



CMDPD - MANAUS

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

30 SEPCD, senhor Adriano Reis. A Subsecretaria disse que na ocasião, perguntou ao senhor  
31 Adriano como estava o andamento dos trâmites referentes à reativação do Conselho  
32 Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas – CONEDE/AM. A  
33 Subsecretaria disse que o senhor Adriano Reis informou a ela que a documentação ainda  
34 estava na Casa Civil do Estado, e que de lá seria encaminhada à Assembleia para avaliação  
35 dos nomes escolhidos para compor o aludido Conselho Estadual. A Subsecretaria continuou  
36 sua fala, disse que estava preocupada, pois os prazos para realização das conferências  
37 municipais e estaduais já haviam encerrado, conforme o Caderno de Orientação do  
38 Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, e até aquele  
39 momento, mesmo diante da proximidade da Conferência Nacional, o CONEDE/AM não  
40 havia convocado sua conferência estadual informando as diretrizes para as conferências  
41 municipais. Logo depois, a Subsecretaria perguntou dos conselheiros qual seria a sugestão  
42 dos mesmos acerca desta questão. Após as manifestações dos conselheiros e sugestões  
43 apresentadas, o Colegiado deliberou que antes de qualquer decisão final pela realização ou  
44 não da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Manaus no ano de  
45 2024, o Conselho iria enviar ofício ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com  
46 Deficiência – CONADE, solicitando as devidas orientações. Em seguida, a Subsecretaria  
47 deu início a abordagem do item 2 (dois) da pauta. Após as manifestações apresentadas, o  
48 Colegiado aprovou por unanimidade a composição da Diretoria do CMDPD/Manaus para o  
49 biênio 2024/2026 conforme o seguinte: Presidente: Magno Sancho de Figueiredo; Vice-  
50 Presidente: Maria das Graças Soares Prola; Secretária Geral: Keyli Brasil Freitas Monteiro.  
51 Logo após, a conselheira Maria das Graças, já empossada como Vice-Presidente reeleita do  
52 CMDPD/Manaus, passou a condução desta reunião ao Presidente reeleito, conselheiro  
53 Magno Sancho de Figueiredo. Logo após, o Presidente deu início a abordagem do item 3  
54 (três) da pauta. As atas referentes à terceira reunião ordinária e primeira reunião  
55 extraordinária do CMDPD/Manaus do ano 2024 foram apreciadas e aprovadas pelo  
56 Colegiado sem quaisquer alterações. Logo depois, o Presidente deu início a abordagem do  
57 item 4 (quatro) da pauta. O Relatório Anual de Atividades do CMDPD/Manaus referente ao  
58 exercício 2023 foi aprovado pelo Colegiado sem quaisquer alterações. Após a abordagem  
59 do item 4 (quatro) da pauta, a conselheira Lucilene Pontes pediu a palavra. A conselheira  
60 sugeriu ao Colegiado a realização de uma reunião extraordinária com a pauta referente à  
61 formação das comissões temáticas do CMDPD/Manaus para o biênio 2024/2026. A  
62 conselheira continuou sua fala, reiterou a questão da necessidade de ajuda de custo para o  
63 CMDPD/Manaus, assim como, a necessidade das identificações dos conselheiros por meio  
64 da disponibilização de coletes e crachás. A conselheira finalizou sua fala reiterando também  
65 a necessidade de apoio à secretaria executiva do CMDPD/Manaus com a atuação de mais  
66 duas pessoas. Após a fala da conselheira Lucilene Pontes, a conselheira Ana Cláudia pediu  
67 a palavra. A conselheira Ana Cláudia disse que seria de suma importância a atual gestão do  
68 CMDPD/Manaus estabelecer como prioridade a revisão e atualização da lei municipal nº  
69 1.170, de 26 de novembro de 2007, pois seria algo fundamental para a política municipal de  
70 atenção à pessoa com deficiência de Manaus. Em seguida, o Presidente deu início a  
71 abordagem do item 5 (cinco) da pauta. A conselheira Ângela Maria informou que o Ministério  
72 de Saúde publicou a portaria de habilitação referente ao serviço do Centro Especializado em  
73 Reabilitação 2 – CER 2, físico e intelectual, localizado na antiga rua Teresina. A conselheira  
74 Ângela Maria continuou sua fala, disse que no referido CER 2 havia um corpo técnico não  
75 tão somente conforme constado na tabela do RH instrutivo definido como obrigatório, mas



CMDPD - MANAUS

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

76 também opcionais, a exemplo do profissional de nutrição. A conselheira continuou sua fala,  
77 disse que o citado corpo técnico estava posto no aludido CER 2 atendendo via regulação,  
78 tendo também uma agenda interna, e devido o número de atendimentos e procedimentos  
79 colocados pelo Ministério de Saúde, estava sendo realizada a organização de fluxo e todas  
80 as outras questões com relação ao atendimento e procedimento de cada profissional. A  
81 conselheira Ângela informou também que a forma de acesso tem que ser conforme as  
82 diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, com o encaminhamento da unidade básica de  
83 saúde, porta de entrada do Sistema de Saúde. A conselheira Ângela Maria disse também  
84 que concordava com a fala da conselheira Ana Cláudia, que seria importante o  
85 CMDPD/Manaus priorizar a realização da revisão da lei municipal nº 1.170, de 26 de  
86 novembro de 2007. A conselheira Ângela Maria finalizou dizendo que a revisão da referida  
87 lei foi inserida no plano de ação do CMDPD/Manaus, e que seria importante o quanto antes,  
88 o CMDPD/Manaus definir uma data para discussão das questões contempladas no aludido  
89 plano de ação. Em seguida, o conselheiro Luiz Arthur, relator juntamente com a conselheira  
90 Ângela Maria, do requerimento de registro de inscrição junto ao CMDPD/Manaus da  
91 Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Polícia Civil do  
92 Estado do Amazonas – ASPOLPCD, informou que a análise dos documentos já havia sido  
93 finalizada, faltando apenas a realização da visita técnica na referida Associação para que  
94 então o Parecer fosse elaborado e apresentado ao Colegiado. O conselheiro Luiz Arthur  
95 continuou sua fala, disse que já havia definido com a conselheira Ângela Maria uma data  
96 para realização da visita técnica, todavia, no dia acordado por ambos houveram imprevistos  
97 tanto com ele quanto com a conselheira. O conselheiro Luiz Arthur disse que no dia da  
98 realização da citada visita técnica ele ficou sem as suas muletas, e a conselheira Ângela  
99 Maria se envolveu em um acidente de trânsito, danificando o seu carro. O conselheiro Luiz  
100 Arthur finalizou sua fala solicitando do Colegiado uma extensão do prazo para realização da  
101 visita técnica na supracitada organização da sociedade civil. Não houveram manifestações  
102 contrárias, assim sendo, esta solicitação foi aprovada pelo Colegiado. Logo depois, a  
103 conselheira Aglayr Suziane pediu a palavra. A conselheira disse ter uma dúvida, que  
104 gostaria de saber como ficaria a composição das comissões temáticas do CMDPD/Manaus,  
105 se iriam permanecer os conselheiros que já estavam designados na composição anterior ou  
106 se haveria uma recomposição com os novos conselheiros. O Presidente sugeriu a  
107 realização de uma reunião extraordinária com a pauta referente à recomposição das  
108 comissões temáticas do CMDPD/Manaus, na ocasião, utilizando-se como base a  
109 composição anterior das comissões, haja vista, vários dos seus componentes foram  
110 indicados para permanência como conselheiros na nova composição deste Conselho, biênio  
111 2024/2026. Logo após, o conselheiro Jean Carlos disse que trabalhava no serviço de  
112 atendimento especial ao idoso e à pessoa com deficiência, diariamente se deparando com  
113 várias situações, principalmente multas de trânsito em que o idoso e a pessoa com  
114 deficiência esqueceram de colocar a credencial de estacionamento. Continuando sua fala, o  
115 conselheiro disse que a legislação determina que estacionar nas vagas reservadas às  
116 pessoas com deficiência e idosos sem a credencial é passivo de autuação, no entanto,  
117 existiam casos em que pessoas com deficiência e pessoas idosas estavam sendo autuadas  
118 mesmo em posse das credenciais vencidas. Finalizando sua fala, o conselheiro sugeriu que  
119 o CMDPD/Manaus encaminhasse um documento à Câmara Temática de Trânsito,  
120 solicitando que não se colocasse no mesmo nível de enquadramento a credencial de  
121 estacionamento da pessoa com deficiência que já está vencida, de modo a não se colocar o



CMDPD - MANAUS

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD

122 mesmo peso para quem não possui a credencial e para quem a possui, porém vencida.  
123 Após a fala do conselheiro Jean, o conselheiro Claudenilson Pereira informou que no dia 05  
124 (cinco) de maio seria comemorado o Dia Nacional da Pessoa com Visão Monocular.  
125 Finalizando sua fala, o conselheiro solicitou que o Conselho e os presentes divulgassesem a  
126 aludida data nas redes sociais. **Logo após, não havendo outras questões ou**  
127 **deliberações**, deu-se por encerrada a presente reunião às 17h, da qual para fins de direito,  
128 Eu, Eduardo Batalha Freitas, lavrei-a, e juntamente com o Presidente deste  
129 CMDPD/Manaus, subscrevemos.

  
**Magno Sancho de Figueiredo**  
Presidente do CMDPD/Manaus

  
**Eduardo Batalha Freitas**  
Secretário executivo do CMDPD/Manaus